MOÇÃO Nº 393/2024 - Protocolo nº 3795/2024 recebido em 14/11/2024 16:34:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D2B7-BF37-F567-6E6B.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 393/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA ALVES, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO ALVES NETO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Alves

Endereço: Rua Idílio Francisco dos Santos, nº 615, Bairro Jardim Paulista.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Pedro Alves Neto, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Temos a certeza que o Sr. Pedro se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano honesto e exemplar.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de novembro de 2024.

RICARDO PRADO Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

